



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 754, DE 21 DE JANEIRO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, ao Servidor **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 252/6, pelo período de 30 dias a contar de 23 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte um de janeiro de dois mil e dois.

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças


Norberto Arno Muller
Vice-Prefeito no exercício
Do cargo de Prefeito